



SÚMULA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI

09/02/2018	08:00	14:30	SEDE DO CAU/PI – TERESINA/PI
------------	-------	-------	------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA
PARTICIPANTES	JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
	ANA KARINE BATISTA DE SOUSA
	EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
	NADJA ARAUJO (CONTADORA)
	EVELINE CAVALCANTE (ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS)
	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (ADVOGADO)
	LIANA NAYRA DE CASTRO SARAIVA (ASSISTENTE DE ATENDIMENTO)

1. ABERTURA:

O Coordenador da CFAAPE/PI, Arquiteto e Urbanista João Alberto Cardoso Monteiro, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 38ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

2. PAUTA

2.1. ELEIÇÃO PARA COORDENADOR-ADJUNTO DA CFAAPE/PI - Após discussão, a conselheira ANA KARINE BATISTA DE SOUSA foi eleita com a coordenadora adjunta da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, com base do Art. 96º do Regimento Interno do CAU/PI.

2.2. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CFAAPE/PI PARA O ANO DE 2018 - Após discussão, com base no Art. 101 do Regimento Interno do CAU/PI, o coordenador propôs as seguintes datas para realização das reuniões ordinárias da CFAAPE/PI: 09 de fevereiro, 13 de março, 10 de abril, 15 de maio, 12 de junho, 17 de julho, 07 de agosto, 11 de setembro, 16 de outubro, 13 de novembro e 04 de dezembro de 2018. Estas foram aprovadas por unanimidade.

2.3. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 4ª PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017 - A contadora do CAU/PI, Nadja Araújo, apresentou a quarta prestação de contas trimestral de 2017, através de demonstrativos orçamentários com quadros comparativos de receitas orçadas/receitas arrecadadas e despesas orçadas/despesas liquidadas, destacando que 23,61% das receitas previstas para



o ano foram realizadas e 28,97% das despesas previstas. Após análise, a Comissão aprovou a 4ª prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.4. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2017. O coordenador passou a palavra à contadora NADJA ARAÚJO. A mesma apresentou a referida prestação de contas através de gráficos comparativos entre receitas orçadas/arrecadadas e despesas orçadas/despesas liquidadas durante todo o ano de 2017, destacando que 96,12% das receitas previstas para o ano foram realizadas e 89,19% das despesas previstas. Após discussão, o coordenador colocou em votação a aprovação da Prestação de contas referente ao exercício de 2017. Esta foi aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. Sendo assim, a Comissão encaminhou a referida prestação de contas para análise e aprovação do Plenário do CAU/PI.

2.5. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2018 DO CAU/PI – Considerando a mudança de gestão, a Gerente Geral MARCELY LIMA, destacou a necessidade da atual comissão conhecer o Plano de Ação 2018, considerando que esta será responsável por acompanhar e analisar as futuras prestações de contas. Com isso, passou a palavra a Analista de Planejamento e Finanças do CAU/PI, EVELINE ALENCAR, que apresentou o plano de ação destacando cada centro de custo e suas ações a serem realizadas durante o ano de 2018, destacou que os objetivos estratégicos prioritários para serem trabalhados em 2018 serão: Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade; Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; e Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

2.6. ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2018. Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do CAU/PI para o ano de 2018. A Comissão deliberou aprovar o reajuste de 1,81% da remuneração dos cargos efetivos do CAU/PI (concursados), os valores dos salários de cargos comissionados não sofreram reajustes, sendo mantidos. Esta foi aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. Com isso, a comissão encaminhou a proposta de reajuste para análise do Plenário do CAU/PI.

2.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 – SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO (NÚBIA REGINA RAMOS E SILVA) – Considerando que a Arquiteta Núbia Regina Ramos e Silva efetuou o pagamento do RRT de desempenho de cargo ou Função Técnica, por exercer o cargo de Agente de Fiscalização do CAU/PI. Considerando que a profissional solicita o ressarcimento da taxa paga, com base no Art. 9 da Resolução nº 91 do CAU/BR. E Considerando parecer jurídico nº 008/2018/ASJUR/CAU-PI opinando, pelo indeferimento do pedido, considerando não haver uma opção legal de cobrar tal obrigação da pessoa jurídica na qual está inserido o profissional, bem como que o dispositivo do art. 9º, não gera direito do profissional no ressarcimento da taxa de RRT de cargo e função paga. A CFAAPE após análise e discussão decidiu pelo indeferimento da solicitação de ressarcimento apresentada pela Arquiteta, nos termos do parecer jurídico. Com 02 (dois) votos contrários ao requerimento e 01 (um) voto favorável.

2.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018 – SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO – BOLETOS EMITIDOS DE FORMA EQUIVOCADA PELO



CAU/PI (JOILSON RODRIGUES CUNHA FILHO) – Considerando que o CAU/PI fez o cadastro manual de dois boletos avulsos (8024321 e 8004539) ao Arquiteto e Urbanista Joilson Rodrigues Cunha Filho, de forma equivocada. E considerando ainda, que os setores de fiscalização e atendimento verificaram o erro após o pagamento dos referidos boletos, sendo assim, solicitam ressarcimento ao Arquiteto (por ofício). Após análise, a CFAAPE decidiu pelo deferimento da solicitação de ressarcimento apresentada pelo setor de atendimento do CAU/PI, destacando que os valores deverão ser ressarcidos separadamente na conta bancária informada pelo Arquiteto Joilson R. Cunha Filho. Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018 – SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 13298 (GERMANA PIEROTE VIEIRA DE MELO) - Considerando que a requerente preencheu incorretamente um RRT Extemporâneo. Considerando que foi emitido e pago um novo RRT correto em substituição àquele a que se refere, e foi verificada que o novo registro possui o mesmo endereço para a mesmas atividades. E considerando o art. 6 da Resolução nº 152 do CAU/BR. A CFAAPE/PI decidiu pelo deferimento da solicitação de ressarcimento nº 13298. Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018 – SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 13317 (ANDRÉ MOREIRA CALAND BASTOS) – Após análise, a CFAAPE decidiu pelo deferimento da solicitação de ressarcimento nº 13317, considerando o art. 6º da Resolução nº 152 do CAU/BR.

2.11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 – SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 13316 (ANDRÉ MOREIRA CALAND BASTOS) – Após análise, a CFAAPE decidiu pelo deferimento da solicitação de ressarcimento nº 13316, considerando o art. 6º da Resolução nº 152 do CAU/BR.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 38ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO

Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico do CAU/PI

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA

Coordenadora - Adjunta da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico do CAU/PI

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA

Membro da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico do CAU/PI